Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 9536/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/24495/2012
PROTOCOLO	: 1318145
ÓRGÃO JURISDICIONADO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
	: WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
TIPO DE PROCESSO	: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
RELATORA	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2012, celebrado entre o Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e as empresas Evaldo Fernandes Maciel & Cia Ltda - ME e Regino Paulino da Silva – ME, tendo como responsável o **Sr. William Douglas de Souza Brito**.

Quitada a multa com os benefícios decorrentes do REFIS, instituído pela Lei 5.454/2019, e procedida a respectiva baixa de responsabilidade, sobreveio manifestação do corpo técnico informando que as fases subsequentes estão autuadas nos processos TC/24690/12 e 24691/2012, razão pela qual sugeriu o arquivamento destes autos.

Remetidos aos autos para manifestação do Ministério Público de Contas, o órgão ministerial (PAR – 3ª PRC – 11817/2023) manifestou-se pelo arquivamento do presente processo em razão da ausência de objeto.

É o relatório.

Com razão o MPC. Conforme demonstrado pela equipe técnica foi consumado o exercício do controle externo nestes autos de modo que o arquivamento é medida que se impõe (art. 11, V, “a” do RI/TCE/MS).

Diante do exposto, considerando a manifestação do corpo técnico e acompanhando o parecer ministerial, com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1 - Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos dos artigos 186, V, "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018;

2 – Pela **INTIMAÇÃO** dos interessados acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Cons.ª Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.